



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 1775, DE 6 DE MARÇO 2006

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Menotti Biasoli.

Data de Criação
06/03/2006

Data de Publicação
06/03/2006

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9251, de 06/03/2006

Origem
Não informada

Tipo
Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Roberto Filho

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.775, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Menotti Biasoli.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Menotti Biasoli.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 10 de fevereiro de 2006, 118º da República, 104º do Tratado de Petrópolis e 45º do Estado do Acre.

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre